

INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO – IFPE
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – DRIN
CENTRO DE LIBRAS E LÍNGUAS ESTRANGEIRAS – CELLE

EDITAL Nº 03/2023 – DRIN – CELLE

EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM CURSO LIVRE DE ESPANHOL OFERECIDO GRATUITAMENTE PELO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (DRIN)

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS torna público os critérios e os procedimentos relativos ao processo de preenchimento de vagas por servidores docentes com vínculo ativo no IFPE para curso livre de língua espanhola.

1 DO CURSO

- 1.1 O curso será oferecido no âmbito da parceria entre o IFPE e a Universidade Militar de Nova Granada (UMNG), na Colômbia;
- 1.2 Será ministrado na modalidade on-line, por meio de ambiente virtual de aprendizagem (AVA) específico de escolha da instituição parceira;
- 1.3 O curso será oferecido no nível básico de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (CEFR – na sigla em Inglês), com enfoque em posterior desenvolvimento de aulas-espelho nas áreas de Ciências Sociais, Administração, Contabilidade, Engenharia Civil e Engenharia Industrial;
- 1.4 Aulas-espelho são recursos pedagógicos desenvolvidos de forma virtual, através de plataformas de aprendizagem, nas quais estudantes e professores de duas ou mais instituições estrangeiras compartilham conhecimentos e experiências acadêmicas, em diferentes línguas, promovendo assim, a internacionalização, o intercâmbio cultural e o uso de tecnologias de informação e comunicação (TICs);
- 1.5 Terá duração de 10 semanas, com carga horária total de 100h (dedicação de 10h semanais, sendo 4 horas síncronas e 6 horas assíncronas);
- 1.6 É oferecida 01 turma de 10 alunos, exclusiva para servidores docentes com vínculo ativo no IFPE, que tenham interesse no desenvolvimento de aulas-espelho nas áreas de Ciências Sociais, Administração, Contabilidade, Engenharia Civil e Engenharia Industrial;
- 1.7 O curso terá início em 04/05/2023 e previsão de término em 11/07/2023;
- 1.8 Os encontros síncronos ocorrerão às terças e quintas-feiras das 20 às 22h (4 horas semanais);
- 1.9 As atividades assíncronas exigirão dedicação de 6 horas semanais, sendo os horários de autogestão do docente.

2 DAS VAGAS

- 2.1 São ofertadas gratuitamente 10 vagas para todo o IFPE;
- 2.2 Todas as vagas são ofertadas em regime de ampla concorrência.

3 DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS

- 3.1 Para acessar a uma das vagas, o candidato deve atender a todos os critérios elencados abaixo:

- 3.1.1 Pertencer ao quadro de pessoal docente ativo do IFPE em qualquer campus, EaD ou Reitoria;
- 3.1.2 Possuir e-mail pessoal;
- 3.1.3 Possuir e-mail institucional;
- 3.1.4 Atuar ou ter interesse nas áreas de Ciências Sociais, Administração, Contabilidade, Engenharia Civil e Engenharia Industrial.

4 DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições ocorrerão através do preenchimento de formulário virtual específico, disponível neste link (<https://forms.gle/3X7usV7ztUP1UsgY6>);
- 4.2 Além do preenchimento correto do formulário, o candidato deverá anexar em formato PDF documento atual informando pertencer ao quadro de pessoal docente ativo de qualquer campus, EaD ou Reitoria do IFPE;
- 4.3 O candidato que não anexar o documento descrito anteriormente terá sua inscrição cancelada;
- 4.4 Será admitida apenas uma inscrição por candidato. Em caso de inscrições múltiplas de um mesmo candidato, será considerada apenas a primeira inscrição;
- 4.5 O formulário de inscrição para preenchimento das candidaturas estará **disponível das 07:00 às 22:00 de sexta-feira, 28/04/2023.**

5 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 5.1 As 10 vagas serão preenchidas por **ordem de chegada**, de acordo com o carimbo (registro) da data e hora do preenchimento do formulário de inscrição;
- 5.2 A divulgação do preenchimento das vagas, bem como da lista de espera, ocorrerá na terça-feira, 02/05/2023 no site do IFPE;
- 5.3 Os docentes que preencherem as vagas receberão e-mail com as informações de acesso ao curso.

6 DA PARTICIPAÇÃO

- 6.1 O IFPE não fornecerá quaisquer equipamentos de informática ou acesso à rede de Internet para a realização das atividades do curso;
- 6.2 Os docentes se responsabilizarão totalmente pelos equipamentos e pela Internet necessários às atividades do curso;
- 6.3 Não haverá nenhuma dispensa de atividades laborais para realização do curso.

7 DA CERTIFICAÇÃO

- 7.1 A certificação do curso será feita pelo Departamento de Relações Internacionais do IFPE em parceria com a Universidade Militar de Nova Granada (UMNG), considerando desempenho satisfatório nas atividades propostas e a frequência de 75% nos encontros síncronos.

8 DO CRONOGRAMA

Inscrições via formulário virtual	28/04/2023 – 07 às 22h
Divulgação do preenchimento das vagas e da lista	02/05/2023

de espera	
Início do curso	04/05/2023
Término do curso	11/07/2023

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 O Departamento de Relações Internacionais não se responsabiliza por quaisquer inscrições ou comunicações não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores ou da rede de Internet;
- 9.2 Os casos omissos a este edital serão analisados pelo DRIN – CELLE;
- 9.3 Toda comunicação deverá ser feita através do e-mail celle@reitoria.ifpe.edu.br.

Maria Carolina Bello Cavalcanti da Silva
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Diego Henrique Paixão de Oliveira
COORDENADOR GERAL DO CELLE